

DECRETO Nº005/2017 DE 04 DE JULHO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE
2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VOLMAR TELLES DO AMARAL, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º- Abre Crédito Suplementar no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) no orçamento vigente de 2017, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 03 – Departamento de Turismo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.008 – Manutenção do Dep. De Turismo do Comaja

Elemento: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros PJ (Cód.28)

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art.2º- Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no Artigo anterior servirá o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

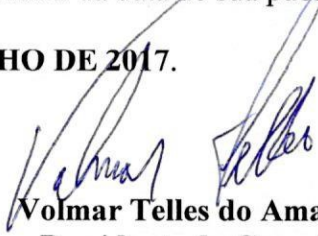
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 04 DE JULHO DE 2017.

Registre-se e Publique-se



João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA



Volmar Telles do Amaral
Presidente do Comaja